





Nº PROC. 097/22  
Nº FL. 260  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 086/2023**  
**PROC. ADM. Nº 097/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.756/0001-43, situada na Av. Mato Grosso, Loja G, Chácara Brasil, CEP: 65.066-869, São Luís/MA, Telefone (98) 98405-4477, neste ato representado pela Sra. **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, portador do RG nº 000005877493-9 SSP-MA, CPF nº 121.096.222-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2022** e do **Processo Administrativo nº 097/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Livros de Inglês para Ensino Fundamental de anos iniciais, para atendimento das matrículas nas Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/06	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DISCIPLINA: LINGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 1º ANO	Ampla Concorrência	FTD	572	UNID.	181,65	103.903,80
2	DISCIPLINA: LINGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 1º ANO	Cota Reservada ME/EPP	POP COLEÇÃO INGLÊS	190	UNID.	181,65	34.513,50
3	DISCIPLINA: LINGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 2º ANO	Ampla Concorrência	FTD	571	UNID.	181,65	103.722,15
4	DISCIPLINA: LINGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 2º ANO	Cota Reservada ME/EPP	POP COLEÇÃO INGLÊS	190	UNID.	181,65	34.513,50
5	DISCIPLINA: LINGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 3º ANO	Ampla Concorrência	FTD	585	UNID.	181,65	106.265,25
6	DISCIPLINA: LINGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 3º ANO	Cota Reservada ME/EPP	POP COLEÇÃO INGLÊS	194	UNID.	181,65	35.240,10

DULCIRENE  
BALDEZ  
QUEMEL:121096  
22253

Assinado de forma digital  
por DULCIRENE BALDEZ  
QUEMEL:12109622253  
Dados: 2023.01.25  
16:25:40 -03'00'

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 097/22  
Nº FL. 261  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7	DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 4º ANO	Ampla Concorrência	FTD	543	UNID.	181,65	98.635,95
8	DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 4º ANO	Cota Reservada ME/EPP	POP COLEÇÃO INGLÊS	180	UNID.	181,65	32.697,00
9	DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 5º ANO	Ampla Concorrência	FTD	673	UNID.	181,65	122.250,45
10	DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA, DESCRIÇÃO: POP COLEÇÃO DE INGLÊS, NÍVEL: 5º ANO	Cota Reservada ME/EPP	POP COLEÇÃO INGLÊS	224	UNID.	181,65	40.689,60
VALOR GLOBAL							712.431,30

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 712.431,30 (setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.  
**Fonte de Recurso:** 1.540.00.0-002 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DULCIRENE  
BALDEZ  
QUEMEL:121096  
22253

Assinado de forma digital  
por DULCIRENE BALDEZ  
QUEMEL:12109622253  
Dados: 2023.01.25  
16:25:40 -03'00'

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 097/22  
Nº FL. 262  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

#### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

DULCIRENE  
BALDEZ  
QUEMEL: 121096  
22253

Assinado de forma digital  
por DULCIRENE BALDEZ  
QUEMEL: 12109622253  
Dados: 2023.01.25  
16:25:40 -03'00'

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 097/22  
Nº FL. 263  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

#### 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

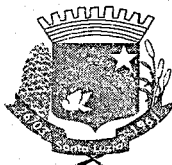
Santa Luzia/MA, 25 de janeiro de 2023.

DULCIRENE  
BALDEZ  
QUEMEL: 121096  
22253

Assinado de forma digital  
por DULCIRENE BALDEZ  
QUEMEL: 12109622253  
Data: 2023.01.25  
16:25:40 -03'00'

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 097/22  
Nº FL. 264  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATANTE:**

*Antônio da Silva*

**FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB**

CNPJ: 30.370.531/0001-37

**ANTÔNIO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

Portaria nº 006/2021

**CONTRATADA:**

DULCIRENE

BALDEZ

QUEMEL:121096

22253

Assinado de forma digital

por DULCIRENE BALDEZ

QUEMEL:12109622253

Dados: 2023.01.25

16:25:40 -03'00'

**SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

CNPJ: 41.490.756/0001-43

**DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**

CPF: 121.096.222-53

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: *[Assinatura]*

CPF nº

06168856366

Nome: *Saulo do Silva Soares*

CPF nº

046.141.843-06

DULCIRENE  
BALDEZ  
QUEMEL:121096  
22253

Assinado de forma digital  
por DULCIRENE BALDEZ  
QUEMEL:12109622253  
Dados: 2023.01.25  
16:25:40 -03'00'

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

**EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2023, PROC. ADM. N° 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.771.211/0001-53 OBJETO: Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para máquinas pesadas e veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 491.538,80 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pêca e Abastecimento. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2023, PROC. ADM. N° 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o n° 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.771.211/0001-53 OBJETO: Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 537.405,06 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2023, PROC. ADM. N° 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.771.211/0001-53 OBJETO: Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 465.855,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2023, PROC. ADM. N° 097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o n° 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: São Luís Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 41.490.756/0001-43 OBJETO: Aquisição de Livros de Inglês para Ensino Fundamental de anos iniciais, para atendimento das matrículas nas Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 712.431,30 (setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. DULCIRENE BALDEZ QUEMEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/01/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2023, PROC. ADM. N° 023/2022, DISPENSA N° 003/2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Cesar Holanda Cutrim Mendes-32953356304 inscrita no CNPJ sob o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

